



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

|  |                                 |   |
|--|---------------------------------|---|
| <b>INTERESSADA:</b> Fundação Educacional de Além Paraíba   |                                 | <b>UF:</b> MG                           |
| <b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro, com sede no município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais. |                                 |   |
| <b>RELATOR:</b> Joaquim José Soares Neto   |                                 |   |
| <b>e-MEC Nº:</b> 201417230   |                                 |   |
| <b>PARECER CNE/CES Nº:</b><br><b>759/2016</b>  | <b>COLEGIADO:</b><br><b>CES</b> | <b>APROVADO EM:</b><br><b>9/11/2016</b> |

## I - RELATÓRIO

### 1. Do Processo

O presente processo trata do recredenciamento da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro, protocolado no sistema e-MEC, sob o número 201417230, em 15/12/2014.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) manifestou-se nos seguintes termos:

#### 2. Da Mantida

A *FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ARCHIMEDES THEODORO*, código e-MEC nº 3516 é instituição Privada com fins lucrativos recredenciada pelo Decreto nº 42.950 de 21/10/2002, publicada no Diário Oficial em 22/10/2002. A IES está situada na Praça Laroca, 29, Vila Laroca - Além Paraíba.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 13/07/2016, verificou-se que a Instituição possui IGC-2 (2014) e CI 3 (2016).

Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

| <i>Nº do Processo</i> | <i>Ato Regulatório</i>               | <i>Nome do Curso</i> |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------|
| 201417230             | Recredenciamento                     |                      |
| 200903104             | Renovação de Reconhecimento de Curso | FISIOTERAPIA         |
| 201604644             | Reconhecimento de Curso              | NUTRIÇÃO             |
| 201604650             | Reconhecimento de Curso              | ENFERMAGEM           |
| 201604692             | Reconhecimento de Curso              | EDUCAÇÃO FÍSICA      |

#### 3. Da Mantenedora

A *FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ARCHIMEDES THEODORO - FAC* é mantida pela *FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ALÉM PARAIBA* -, código e-MEC nº 401, Pessoa Jurídica de Direito Público - Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 17.708.520/0001-56, com sede e foro na cidade de Além Paraíba, MG.

Foram consultadas em 13/07/2016 certidões negativas em nome da Mantenedora:

*CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.* As

informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 17.708.520/0001-56 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

*Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.* As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS.

O sistema e-MEC não registra, em nome da Mantenedora outras IES.

#### 4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida:

| <b>Código Curso</b>      | <b>Grau</b> | <b>ENADE</b> | <b>CPC</b>  | <b>CC</b>   | <b>Início do curso</b> | <b>Ato Regulatório</b>                                       |
|--------------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|------------------------|--|
| 65138<br>Educação Física | Bacharelado | 2(2013)      | 2<br>(2007) |             | 02/02/2004             | Autorização Decreto nº 42.950 de 21/10/2002                  |
| 91939<br>Enfermagem      | Bacharelado | 1(2013)      |             |             | 20/03/2006             | Autorização Decreto s/n de 21/08/2006                        |
| 66136<br>Fisioterapia    | Bacharelado | 2(2007)      | 2<br>(2007) | 3<br>(2013) | 15/02/2003             | Reconhecimento de Curso Decreto s/n de 02 de agosto de 2007. |
| 113421<br>Nutrição       | Bacharelado | 2(2013)      |             |             | 11/02/2008             | Autorização Lei Estadual nº 14.949 de 09/02/2004             |

#### 5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo Parcialmente Satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

#### 6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período: 08/05/2016 a 12/05/2016. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 121911.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos EIXOS avaliados:

| <b>EIXO</b>  | <b>Conceitos</b> |
|--|------------------|
| <b>EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b> | 3,2              |
| <b>EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>          | 3,0              |
| <b>EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS</b>                   | 3,4              |
| <b>EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO</b>                    | 3,0              |
| <b>EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA</b>                  | 2,8              |
| <b>CONCEITO INSTITUCIONAL</b>                          | <b>3,0</b>       |

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

#### Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: A Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes

*Theodoro FAC - SAÚDE ARTHE produziu um documento denominado “Relato Institucional – Ano Base 2013 a 2015”, datado de março de 2016. Esse documento é distinto daquele anexado no e-MEC na aba Relato Institucional, que é o Relatório da CPA. O documento “Relato Institucional – Ano Base 2013 a 2015” apresenta o histórico da cidade de Além Paraíba, da Fundação Educacional de Além Paraíba (mantenedora da IES) e da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro e seu PDI 2013 - 2017. Em seguida, apresenta o histórico da CPA e considerações sobre os pontos relevantes e ações realizadas para as dez dimensões do SINAES e o histórico das avaliações externas e suas considerações finais. A evolução institucional descrita neste Relato Institucional é caracterizada como suficiente em relação aos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.*

#### *1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional. 3*

*Justificativa para conceito 3: Até 2009, a IES fazia parte do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, e não havia exigência para a implantação da CPA. Assim que a IES passou à supervisão do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação, iniciou o processo de implantação da CPA, tendo sido instituída, com regulamento próprio, pela Resolução n. 01 de 18 de março de 2009 e com posse de seus membros em 08 de abril de 2009. Todos os documentos institucionalizados da CPA da FAC - SAÚDE ARTHE foram analisados, como os ofícios, atas de reuniões realizadas e relatórios produzidos. A comissão atual tomou posse em 07 de março de 2016, com mandato de 4 anos, conforme o regulamento da CPA. Ela é composta por dois representantes do corpo técnico administrativo, dois representantes do corpo docente, dois membros do corpo discente e por dois representantes da comunidade local, sem suplentes. O trabalho da CPA contempla a execução do “Projeto de Avaliação Institucional 2015-2019”, com atividades previstas mês a mês durante esse período do processo avaliativo. O processo implantado atende de maneira suficiente às necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional. O Despacho Saneador menciona que a IES não apresentou em seu PDI o projeto de auto-avaliação institucional e esta Comissão constatou in loco a existência de dois projetos de avaliação institucional (2011-2015) e (2015-2019), descritos como documentos próprios e não integrantes do PDI da IES.*

*1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4*

*Justificativa para conceito 4: A CPA relatou que sempre teve preocupação com a abrangência da amostra da população consultada e que a sensibilização é uma das atividades da CPA. Constatou-se que esse trabalho tem produzido bons resultados, pois a CPA é conhecida pelos servidores técnico administrativos e corpo docente e discente, observado nas reuniões realizadas in loco. Os relatórios produzidos evidenciam que o corpo discente, corpo docente e corpo técnico administrativo tiveram uma participação efetiva e significativa na consulta realizada pela CPA nos últimos anos. Essa participação efetiva subsidiou os trabalhos da CPA, resultando na produção dos relatórios, que estão estruturados a partir das dez dimensões do SINAES. Considerando todos os atores envolvidos no processo de auto-avaliação implantado na IES constata-se que há uma participação muito boa da comunidade acadêmica.*

*1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3*

*Justificativa para conceito 3: A divulgação das análises dos resultados do processo de auto-avaliação institucional e das avaliações externas ocorre de maneira suficiente. Há registro no site da IES dos relatórios produzidos pela CPA e a comunidade acadêmica tem ciência dos mesmos. Os resultados insatisfatórios do ENADE são discutidos com a comunidade acadêmica para nortear ações de melhorias, mas sem um registro formal e com efetividade de resultados.*

*1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3*

*Justificativa para conceito 3: Os relatórios produzidos pela CPA estão estruturados com base nas dez dimensões do SINAES, contendo os aspectos avaliados, análise dos resultados e sugestões. Após isso, apresenta um balanço crítico, que indica de forma suficiente subsídios de planejamento e ações pela IES. O documento “Relato Institucional - Ano Base 2013 a 2015” apresenta para cada uma das dez dimensões as fragilidades identificadas na consulta à comunidade, as recomendações da CPA e as ações planejadas ou implantadas. Esse documento evidencia que os resultados, as análises, reflexões e as proposições produzidas pela autoavaliação institucional subsidiam o planejamento e as ações da IES de forma suficiente.*

## *Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL*

### *2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 3*

*Justificativa para conceito 3: As metas e objetivos do PDI (2013-2017) implantados estão articulados, de maneira suficiente, com a missão institucional, que busca “formar profissionais cidadãos competentes e éticos, capazes de estender a comunidade que vivem, o conhecimento técnico científico, cultural, educacional e social, intervindo na sociedade e fortalecendo os ideais de liberdade e democracia”. Para alcançar tal objetivo, a IES busca promover “educação superior integrando o ensino e a extensão, visando à formação de sujeitos empreendedores e comprometidos com o autoconhecimento, a transformação social, cultural, política e econômica de sua cidade e região”. O PDI (2013-2017) está estruturado pela descrição do perfil institucional, histórico da cidade de Além Paraíba e inserção regional, desenvolvimento institucional contemplando a missão, meta, objetivos e vocação institucional; planejamento institucional, com metas e ações; projeto pedagógico da IES, contemplando a organização didática e diretrizes pedagógicas; políticas educacionais, contemplando o ensino de graduação e pós-graduação, a pesquisa, a extensão e cultura e comunicação. Apresenta ainda os programas de atendimento aos discentes, gestão institucional e infraestrutura e instalações acadêmicas da IES. As metas e objetivos do PDI implantados estão articulados, de maneira suficiente, com a missão institucional, dentro do cronograma estabelecido e utilizando-se dos resultados produzidos pela CPA.*

*2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 3*

*Justificativa para conceito 3: Há coerência suficiente entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e pós graduação implantadas na IES. A Instituição oferece cursos de graduação em Enfermagem, Nutrição, bacharelado em Educação Física e Fisioterapia (neste curso não há alunos matriculados). A IES prevê em seu PDI a oferta de cursos de pós-graduação na área de atuação da FAC - SAÚDE ARTHE; contudo, até o momento, isso não se concretizou.*

### *2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão. 4*

*Justificativa para conceito 4: As políticas de extensão estão previstas no PDI e*

*as ações realizadas pela IES estão em conformidade com tais políticas. Os eventos promovidos pela IES são expressivos, tendo sido referenciados nas reuniões com os discentes e docentes e foram bastante elogiados pela comunidade acadêmica pela sua importância na formação dos estudantes, assim como, pela abrangência e inserção na comunidade externa. A Semana da Enfermagem, Festival Gastronômico, Semana da Nutrição, Semana Interdisciplinar da FAC - SAÚDE ARTHE são alguns dos exemplos citados e com registro na IES. A FAC - SAÚDE ARTHE mantém convênios com prefeituras, clínicas particulares, hospitais, escolas públicas e privadas, academias, clubes, Asilos, ONGs, APAEs, restaurantes, núcleos ferroviários, empresas públicas e particulares entre outros, ampliando aos alunos os locais de oferta de atividades práticas previstas nos projetos pedagógicos dos cursos.*

*2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 2*

*Justificativa para conceito 2:O PDI 2013-2017 da FAC - SAÚDE ARTHE apresenta a sua política para pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural, com possibilidades de apoio à realização de pesquisa e sua divulgação. O PDI cita que a política da IES é ofertar cursos de especialização, em sua área de atuação, visando estimular a produção científica e que os trabalhos de conclusão de curso possam focar na produção de conhecimento. A IES prevê ainda em seu PDI a bolsa pesquisa, que concede 15% de desconto em mensalidade para alunos aprovados em processo seletivo para a pesquisa. Constatou-se nas reuniões realizadas in loco que há ações de realização de pesquisa, de forma pontual e modesta. Não foi constatado processo com abertura de edital e orçamento previsto. Alguns professores relataram auxílio para participação em congressos com apresentação de trabalho.*

*2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. 3*

*Justificativa para conceito 3:As políticas relacionadas à diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural estão previstas no PDI no tópico de vinculação da oferta educacional da IES às demandas do desenvolvimento local e regional, da inclusão social, tecnológica, política e cultural e de preservação ambiental e estão sendo implantadas de maneira suficiente. Os projetos pedagógicos dos cursos detalham as disciplinas que tratam dos temas de diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.*

*2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. 3*

*Justificativa para conceito 3:As ações implantadas pela instituição contemplam o desenvolvimento econômico e social, de maneira suficiente, conforme proposto no PDI. A responsabilidade e alcance da IES nas ações desenvolvidas para o desenvolvimento econômico e social da região foram mencionadas pelos diversos segmentos de abrangência da IES: alunos, professores, técnico-administrativos, direção e comunidade externa. Algumas ações, como descontos em mensalidades, bolsas de estudo integral e parcial (bolsa FEAP), bolsa funcionário, bolsa convênio, bolsa cidadã, bolsa social/assistencial, são disponibilizadas para a comunidade em prol da saúde e bem estar.*

*2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social. 3*

*Justificativa para conceito 3:Há coerência suficiente do PDI 2013-2017 da IES com suas ações de responsabilidade social para a inclusão social. A IES*

*compreende a responsabilidade social como um meio para melhorar os problemas sociais da comunidade, decorrentes do abandono por parte da sociedade de forma geral e do comprometimento com o bem-estar social. A FAC - SAÚDE ARTHE preconiza em seu PDI que a criação de oportunidades para que a população de Além Paraíba e região considere a IES como um agente permanente na promoção de ações que visam o aumento do bem estar social, da inclusão, da acessibilidade e da conscientização da importância do ensino e discussão das relações étnico-raciais, de direitos humanos e de educação ambiental. A IES descreve em seu PDI que, além de suas mensalidades acessíveis a todos, também adota um sistema de desconto para todos os alunos que pagam suas mensalidades antecipadamente, bem como a oferta de bolsas de estudos total e parcial para alunos com dificuldades financeiras. A IES preconiza que a transformação da vida dos seus estudantes se dá com a oportunidade do estudo, que possibilitará desfrutar de uma vida com maiores oportunidades.*

*2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. 3*

*Justificativa para conceito 3: Há coerência suficiente entre o PDI 2013-2017 da FAC - SAÚDE ARTHE e as ações de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial implantadas. As disciplinas Fundamentos Sócio-Antropológicos e Sociologia ofertadas para os alunos dos cursos da IES atendem as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Além disso, constatou-se que os cursos da FAC - SAÚDE ARTHE realizam eventos com palestras sobre os temas de direitos humanos e igualdade étnico-racial.*

*2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). NSA*

*Justificativa para conceito NSA: Não há política de internacionalização prevista no PDI.*

### *Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS*

*3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 3*

*Justificativa para conceito 3: Na visita in loco foi possível constatar que há uma relação suficiente entre as ações acadêmicas e administrativas na implementação das políticas de ensino nos cursos de graduação da FAC-SAÚDE ARTHE. A comissão constatou que há um esforço de manutenção das matrizes curriculares atualizadas dos cursos ofertados pela IES pelo trabalho conjunto dos coordenadores e professores em busca do atendimento a uma boa de formação dos discentes. Em observação ao Despacho Saneador, a comissão verificou que encontram-se descritas as políticas/normatização para o estágio supervisionado nos PPCs dos três cursos ofertados pela IES de acordo com o disposto no art. 82, parágrafo único da Lei nº 9.394/96, assim como no PDI (2013-2017). De igual modo, a comissão verificou que o Regimento da IES, em seus artigos 113 e 115, garante o respeito à dignidade da pessoa humana, bem como o direito ao contraditório e a ampla defesa, previstos nos arts. 1º e 5º da CF/88.*

*3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI). NSA*

*Justificativa para conceito NSA: Não há previsão no PDI e não ocorreu implantação de cursos de pós-graduação stricto sensu na IES.*

*3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de*

*pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI). 3*

*Justificativa para conceito 3: Os cursos da FAC-SAUDE ARTHE, previstos no PDI (2013-2017) alinhados com a área de atuação da IES são os seguintes: Programa de Saúde da Família; Enfermagem do Trabalho; Acupuntura; Gestão em Saúde da Pessoa Idosa; Saúde Mental; Produção de Alimento; Ciências, Higiene e Tecnologia de Alimentos. Observou-se na visita in loco que existem ações acadêmicas e administrativas na implementação das políticas de ensino nos cursos de pós-graduação lato sensu; contudo, até o momento, isso não se concretizou.*

*3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 2*

*Justificativa para conceito 2: No que se refere às ações acadêmico-administrativas de pesquisa ou de iniciação científica, tecnológica, artística e cultural, foi possível observar na visita in loco que há esforços na direção de, a partir de experiências docentes isoladas, conferir organicidade para as atividades de pesquisa, por meio, por exemplo, da articulação de iniciativas relacionados à pesquisa da FAC - SAÚDE ARTHE. Nessa direção, houve relatos de docentes sobre a realização de atividades de iniciação científica junto aos alunos, a partir dos investimentos realizados pelos mesmos na elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso, com desdobramentos relacionados à investigação de maior fôlego, o que incluiu relatos de continuidade de estudos de alunos egressos em cursos de pós-graduação lato e, inclusive, stricto sensu. A política institucional para a pesquisa e iniciação científica, tecnológica, artística e cultural encontra-se implementada de forma incipiente na IES.*

*3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão. 4*

*Justificativa para conceito 4: Foi possível perceber na avaliação in loco que o nível de articulação das ações acadêmico-administrativas relacionadas à extensão universitária é muito boa, com manutenção de programas, projetos, atividades e ações importantes (eventuais e/ou permanentes) para a comunidade acadêmica e para a comunidade de modo mais amplo. Uma vez que, a FAC-SAUDE ARTHE se dedica à área da Saúde, suas ações conferem impacto social positivo junto a sociedade. Nessa direção, encontram-se implantadas as seguintes ações: (1) Cursos de Extensão - Programas de TF Aplicados em Academia, Urgência e Emergência, Distúrbios do Sono e Exercícios Físicos, Prática Pedagógica de Educação Física, Spining e Jump, Personal Training, Cuidado Nutricional na Infância, Gastronomia, Terapia Nutrição Enteral, Nutrição Funcional, dentre outros; (2) Eventos - Encontro de Educação Física, Semana Interdisciplinar, Festival Gastronômico da FEAP, Outubro Rosa - FEAP, Novembro Azul - FEAP, Participação em Campanhas de Vacinação, Saúde e Bem Estar, Semana da Enfermagem, dentre outros; (3) Projetos - Capacitação de Manipuladores de Alimentos, Nutrição FEAP, Mais Vida na Terceira Idade, dentre outros; (4) Palestras diversas - Hipertensão, Diabetes, Métodos Contraceptivos, Higiene e Saúde, Saúde da Mulher, Câncer de Próstata, Prevenção DSTs, dentre outras. Além destes programas e projetos institucionalizados, foi constatado na entrevista com os docentes que a IES estimula que eles próprios tragam demandas da sociedade e formulem propostas de atividades no que se refere às ações de extensão. A partir disso, são planejadas e realizadas ações que atendam importantes demandas sociais.*

*3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural. 2*

*Justificativa para conceito 2: De acordo com o que foi verificado na visita in loco, a Comissão pode observar que as ações de estímulo às produções acadêmicas e à sua difusão estão implantadas, de maneira insuficiente. A FAC-SAÚDE ARTHE promove eventos relacionados aos cursos ofertados, como a Semana Interdisciplinar e a Semana da Saúde e do Bem Estar, onde articulam-se exposições de palestrantes especializados, com a apresentação de trabalhos pelos alunos, resultantes, quase sempre, dos Trabalhos de Conclusão de Curso em desenvolvimento ou concluídos. Ainda é incipiente a publicação de trabalhos científicos, dado o nível de titulação da maioria do corpo docente (poucos mestres e doutores).*

#### *3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa. 4*

*Justificativa para conceito 4: Os canais de comunicação externa previstos estão implantados, com destaque para a página da instituição na Internet, que fornece as informações necessárias sobre as áreas de atuação da FAC-SAÚDE ARTHE, o que se aplica ao ensino, à extensão e às estratégias de iniciação científica, bem como, os resultados das avaliações recentes. A ouvidoria, por seu turno, encontra-se implantada, com profissional destacado para exercício de suas funções, com atendimento aberto à comunidade interna e externa. Há três anos foi implantada a Gerência de Comunicação que tem como principal objetivo divulgar os cursos e as ações da IES junto a cerca de 40 municípios localizados no entorno de Além Paraíba/MG.*

#### *3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna. 4*

*Justificativa para conceito 4: Na visita in loco foi possível perceber que há mecanismos de comunicação interna implantados, seja por meio do contato fácil e direto de alunos e professores com os coordenadores, dos três cursos oferecidos pela FAC-SAÚDE ARTHE, e com os demais gestores acadêmicos, mas, também, no contato dos alunos entre si e com seus professores, em sala de aula e por meio da utilização de recursos eletrônicos. Além disso, foi percebido o cuidado da IES em fornecer informações acadêmicas relevantes em murais dispostos nos corredores das salas de aulas, bem como no que se refere aos resultados dos processos de avaliação e de autoavaliação, dispostos em pontos estratégicos da instituição, contendo uma síntese das informações colhidas junto aos alunos pela CPA, com indicações de aspectos importantes, já bem dimensionados, e de outros que constituem desafios a serem superados. Outro canal muito utilizado pela comunidade interna é a Ouvidoria.*

#### *3.9. Programas de atendimento aos estudantes. 4*

*Justificativa para conceito 4: Na visita in loco foi possível observar a existência do NAP - Núcleo de Apoio Psicopedagógico, destinado ao atendimento dos alunos da IES. Além disso, foi constatada a existência de um Programa que contribui para o nivelamento dos alunos, mas, também, para a formulação de um campo comum de conhecimentos para os alunos dos diferentes cursos da IES, cujo foco é a área de atendimento à saúde. Há, ainda, Programas relacionados à Monitoria, visto pelos alunos como uma excelente oportunidade de aperfeiçoamento e de enriquecimento curricular, com desconto nas mensalidades e com vistas à continuidade de estudos em nível de pós-graduação. Outros programas de atendimento aos estudantes oferecidos pela FAC-SAÚDE ARTHE são: FEAP Talento, Ouvidoria, Secretaria Geral, Apoio Financeiro (bolsas integrais e parciais).*

*3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 3*

*Justificativa para conceito 3: Foi possível perceber que a FAC-SAÚDE ARTHE promove com regularidade eventos de capacitação e de divulgação científica, destacadamente, as semanas relacionadas a cada um dos cursos de graduação, bem*



*como a Semana Interdisciplinar e a Semana da Saúde e do Bem Estar. Além disso, nos relatos colhidos junto aos docentes e discentes, foi informado à Comissão a realização de eventos fora da instituição, especialmente, nas cidade próximas, seja em Minas Gerais ou no Rio de Janeiro.*

### *3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 4*

*Justificativa para conceito 4:No que se refere ao acompanhamento de egressos, foi percebida a existência de um programa articulado e implantado no âmbito da FAC-SAÚDE ARTHE. No site da IES é possível acessar o Portal do Egresso, que visa interagir com o egresso analisando fatores como satisfação, inserção do egresso no mercado de trabalho, área de atuação, a pertinência do curso/disciplinas para essa inserção, dentre outros. Complementarmente, houve a percepção de um constante trabalho da IES junto a empresas locais (públicas e privadas), na direção de encaminhar seus egressos para o exercício profissional, seja, por meio da efetivação dos estágios, mas, também, na indicação de egressos para preenchimento de vagas de trabalho, participação em concursos e, até mesmo, o regresso desses como docentes na IES após adquirirem mais qualificação (pós-graduação lato e/ou stricto sensu). Na reunião com alunos houve a participação de 15 egressos da IES. Dada a dimensão da comunidade acadêmica da IES e da região, o acompanhamento de egressos realizado configura um quadro além daquele que preconiza o referencial mínimo de qualidade.*

### *3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. 4*

*Justificativa para conceito 4:A Comissão in loco verificou que os planos de ações institucionais previstos e já implantados atendem muito bem à política de acompanhamento dos egressos. Foi possível perceber que a atuação profissional dos egressos é objeto de atenção da IES, com consequências positivas para a comunidade local e regional na qual se insere a instituição, por meio da ação profissional qualificada dos seus egressos em empresas públicas e privadas de atendimento à Saúde, assim como, na esfera Educacional.*

*3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). NSA*

*Justificativa para conceito NSA:Não se encontram previstas ações de inovação tecnológica e propriedade intelectual no PDI (2013-2017) postado e apresentado pela IES.*

## *Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO*

### *4.1. Política de formação e capacitação docente. 3*

*Justificativa para conceito 3:A política de formação e capacitação docente está prevista no PDI 2013-2017 e implantada de maneira suficiente, considerando os aspectos de incentivo à participação em eventos científicos, capacitação e qualificação acadêmica. O Programa de Capacitação Docente da IES objetiva incentivar a qualificação de seu corpo docente de acordo com o perfil desejado e necessário para o desempenho das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão. O Programa compreende auxílio para capacitação stricto sensu e institucional, bem como programas de intercâmbio institucional, com detalhamento da modalidade de apoio, critérios de seleção e processo para a realização do pedido. Além do Programa, a IES também oferece oficinas e seminários voltados aos docentes, como o curso de Metodologias Ativas de Ensino-aprendizagem, realizado em agosto de 2015, e o I Encontro dos Educadores da FEAP realizado em outubro de 2014. Em reunião desta comissão com os docentes (26 participantes), os NDEs e coordenadores (9 participantes) pode-se comprovar que a IES promove a capacitação*

*e qualificação profissional de seu corpo docente. Destaca-se que esta comissão pode conversar com 35 docentes do total de 40 informados informados pela IES.*

#### *4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo. 3*

*Justificativa para conceito 3: A política de formação e capacitação do corpo técnico administrativo está prevista no PDI 2013-2017 e implantada de maneira suficiente, considerando os aspectos de capacitação e formação continuada. O Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Técnicos Administrativos (2011) da IES objetiva incentivar a capacitação e qualificação profissional de forma que o profissional possa ter crescimento dentro da IES, bem como contribuindo para o desenvolvimento das competências necessárias para um bom desempenho das tarefas. O Programa estabelece os objetivos, critérios e compromissos do técnico administrativo para ser contemplado pelo programa. Em reunião desta comissão com os colaboradores técnico-administrativos (7 participantes) pode-se comprovar que a IES promove a capacitação e qualificação profissional de seu corpo técnico-administrativos.*

#### *4.3. Gestão institucional. 3*

*Justificativa para conceito 3: A Gestão institucional se dá por uma diretoria executiva e coordenadores de cursos, pautados nas deliberações dos órgãos colegiados de Congregação e Colegiado de Curso respectivamente, com detalhamento de suas competências pelo PDI da IES (2013-2017). Os órgãos colegiados tem representatividade de toda a comunidade acadêmica envolvida. A gestão institucional é subsidiada pela auto avaliação institucional realizada pela CPA, que dá suporte aos processos de melhoria do ensino e da própria IES. Em seu PDI, a IES informa que há independência e autonomia nos aspectos administrativos e pedagógicos de sua mantenedora, com a estrutura, competência e o funcionamento dos órgãos definidos pelo Estatuto e Regimento Geral e pelas normas específicas. A gestão institucional da FAC-SAÚDE ARCTHE está implantada de maneira suficiente para o funcionamento da instituição.*

#### *4.4. Sistema de registro acadêmico. 4*

*Justificativa para conceito 4: O sistema de registro acadêmico implantado atende muito bem às necessidades institucionais e dos discentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados. Durante a visita in loco esta comissão pode conhecer o sistema de registro acadêmico implantado na IES, o sistema UNIVERSUS da empresa CADSOFT. Também pode conversar com os usuários do sistema - secretaria, docentes e discentes - que relataram a forma como utilizam o sistema, destacando a eficácia de suas funcionalidades. O sistema possibilita o registro acadêmico dos candidatos classificados para ocuparem vaga após a realização de processo seletivo. Por meio do registro acadêmico, o candidato classificado fornece a IES seus dados pessoais e acadêmicos, entre outros. O candidato classificado deverá atender aos prazos definidos no edital do processo seletivo em que se inscreveu, para entregar na secretaria os documentos exigidos e para preencher a ficha cadastral e contrato financeiro para materializar o registro acadêmico. As etapas do procedimento de registro via cadastro envolvem três fases consecutivas: - a primeira etapa do registro ocorre quando a secretaria, diretamente no sistema acadêmico, insere os dados do candidato classificado. A secretaria deve atentar para o fato de o sistema acadêmico não permitir o cadastramento de um número de candidatos superior ao número de vagas autorizadas no semestre. - na segunda etapa, a secretaria geral recebe 2 cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, título de eleitor, comprovante de votação, certidão de nascimento ou casamento,*

*declaração de conclusão de ensino médio ou histórico escolar. - na terceira e última etapa, o aluno preenche o contrato de serviços educacionais e logo encaminha para o setor financeiro da IES. O sistema possibilita aos alunos o acompanhamento de sua situação tanto acadêmica (notas, faltas, históricos e demais documentos) quanto financeira (pagamentos, boletos e negociações).*

#### *4.5. Sustentabilidade financeira. 3*

*Justificativa para conceito 3: As fontes de recursos previstas/executadas atendem de maneira suficiente ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão, em conformidade com o PDI. O PDI (2013-2017) descreve no item 11.3. Sustentabilidade Financeira que "Além Paraíba - MG , cidade sede da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro, está situada em uma região que apesar de privilegiada estrategicamente, sobrevive de uma atividade econômica inconstante, onde sofremos todos estes reflexos, principalmente com evasão e inadimplência. Mas a sua Mantenedora - Fundação Educacional de Além Paraíba, desde 1973, vem sustentando a posição de oferta da educação superior, visando sempre a parte social. A Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro, congrega hoje 03 cursos em funcionamento: enfermagem, educação física e nutrição. A IES tem como mantenedora uma fundação, que não recebe nenhum tipo de ajuda governamental, mantendo-se apenas com as mensalidades de seus alunos, mesmo subsidiados por descontos, pois como já foi descrito, a região e atualmente o país inteiro, em que está inserida vive uma grande instabilidade econômica em que a IES necessita adequar-se a essa realidade, sem que, comprometa a qualidade dos seus cursos." A única fonte de recursos prevista no PDI e descrita no e-Mec é a oriunda das mensalidades dos alunos pagantes. Segundo dados informados no CENSO 2015, a IES teve como receita o valor de R\$ 1.749.295,68; desse valor, 89,30% foi gasto com o custeio de pessoal (professores, técnico administrativos e encargos). O valor informado para investimentos foi de R\$ 4.706,60, cerca de 0,22% da receita.*

#### *4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional. 2*

*Justificativa para conceito 2: O planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) previsto/executado está relacionado de maneira insuficiente com a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão, em conformidade com o PDI (2013-2017), que não apresenta tais itens de forma detalhada. O PDI descreve que as receitas tem como única fonte os valores recebidos das mensalidades dos alunos mas não descreve a previsão de receitas e o planejamento da alocação desses recursos com a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão. No e-MEC foi disponibilizado o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados do ano de 2013 da Mantenedora. Não foram apresentados documentos específicos relacionados ao Balanço Patrimonial e ao Demonstrativo de Resultados da IES. Não há indícios de que seja possível atender às demandas dos investimentos necessários para a gestão institucional.*

#### *4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3*

*Justificativa para conceito 3: Os professores da IES são contratados pela Mantenedora (FAEP) sob o regime das leis trabalhistas (CLT) e vinculados a uma das classes previstas no Plano de Carreira. O trabalho do corpo docente é acompanhado diretamente pelo coordenador de curso, com avaliação semestral. Em uma análise documental foi possível constatar que o perfil do corpo docente, as competências exigidas, o programa de capacitação didático-pedagógico, os processos de produção*

*e disseminação do conhecimento, a experiência no magistério superior, a experiência profissional não acadêmica, os critérios de seleção e contratação estão devidamente explicitados no plano de gestão institucional e fazem parte das Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho dos Docentes.*

*4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3*

*Justificativa para conceito 3: Os técnicos-administrativos são contratados pela Mantenedora (FAEP) sob o regime das leis trabalhistas (CLT) e vinculados a uma das classes previstas no Plano de Carreira. A política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está prevista no PDI (2013-2017) e implantada de maneira suficiente, considerando os aspectos de capacitação e formação continuada. A IES/mantenedora promove treinamentos e cursos de capacitação para os técnicos-administrativos, bem como facilita a presença em cursos de aperfeiçoamento, visando a sua valorização nas suas funções. Constatou-se, durante a visita in loco, que os servidores técnico-administrativos exercem suas funções com propriedade e competência.*

#### **Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA**

##### **5.1. Instalações administrativas. 3**

*Justificativa para conceito 3: As instalações administrativas existentes atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Durante a visita in loco esta comissão pode constatar a existência de: I. espaço no piso térreo para a coordenação dos cursos, com 40 m<sup>2</sup>, possuindo 1 sala para os coordenadores dos cursos de Educação Física e Enfermagem (com 2 mesas, armários para arquivamento de documentos e duas cadeiras para atendimento), 1 sala para a coordenadora do curso de Nutrição (com 1 mesa, armários para arquivamento de documentos e duas cadeiras para atendimento), 1 sala para atendimento de alunos (com 1 mesa e 4 cadeiras). II. espaço no piso térreo para a Secretaria de apoio, em uma área de 16 m<sup>2</sup>, equipada com 1 computador com acesso à internet, arquivos acadêmicos, 2 impressoras. III. espaço no piso térreo para o Setor de Pós Graduação, CPA e Ouvidoria, em uma área de 25 m<sup>2</sup>, sala equipada com 1 computador, armário para arquivamento de documentos, 3 mesas e 4 cadeiras. IV. espaço no piso térreo para a direção, contendo 1 mesa de reunião com 6 seis cadeiras, arquivos, um balcão com prateleiras para guarda de documentos, dois computadores, uma impressora, telefone e ventiladores de teto.*

##### **5.2. Salas de aula. 3**

*Justificativa para conceito 3: As salas de aula existentes atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Durante a visita in loco esta comissão pode constatar a existência de 9 salas de aula, todas equipadas com carteiras de braço para destros e canhotos (entre 30 e 60), ventiladores de teto e de parede, lousa branca e projetor multimídia. A sala 01, com 32 m<sup>2</sup>, está localizada no piso térreo e contém 50 carteiras de braço. Em um nível intermediário, com acesso feito exclusivamente por escada a partir do térreo ou do 1º Andar, existem duas salas: a sala 02, com 55 m<sup>2</sup>, contendo 30 carteiras de braço, uma mesa, duas cadeiras para atendimento, uma balança digital, uma balança antropométrica, um biombo (divisória), um arquivo com*

os prontosuários e uma maca; a sala 03, com 53 m<sup>2</sup>, contém 40 carteiras de braço e uma maca. As demais 6 salas se encontram no 1. Andar. O acesso é feito por escada a partir do térreo ou do nível intermediário, ou ainda externamente, através do estacionamento, que fica no mesmo nível do 1. Andar. São elas: a sala 04, com 62 m<sup>2</sup>, contém 60 carteiras de braço; a sala 05, com 42 m<sup>2</sup>, contém 50 carteiras de braço; a sala 06, com 30 m<sup>2</sup>, contém 30 carteiras de braço; a sala 07, com 30 m<sup>2</sup>, contém 30 carteiras de braço; a sala 08, com 43 m<sup>2</sup>, contém 30 carteiras de braço; a sala 09, com 67 m<sup>2</sup>, contém 32 carteiras de braço, uma pia e uma maca.

#### 5.3. Auditório(s). 1

*Justificativa para conceito 1: Conforme informado no Formulário Eletrônico, a IES não possui auditório. Durante a visita in loco foi informado a esta comissão que a IES, quando necessário, utiliza auditórios em outros locais da cidade de Além Paraíba (MG).*

#### 5.4. Sala(s) de professores. 3

*Justificativa para conceito 3: A sala de professores existente atende de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática. Durante a visita in loco esta comissão pode constatar a existência de uma sala com 20 m<sup>2</sup>, com mesa de reuniões e 12 cadeiras, gabinete com 1 computador com acesso à internet, quadro de avisos, banheiro; acoplado à mesma uma cozinha contendo geladeira, fogão, mesa e pia.*

#### 5.5. Espaços para atendimento aos alunos. 3

*Justificativa para conceito 3: Os espaços existentes para atendimento aos alunos atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Durante a visita in loco esta comissão pode constatar que os alunos podem ser atendidos em alguns espaços no piso térreo: I. Sala para atendimento de alunos, juntamente à salas de coordenação, com 1 mesa e 4 cadeiras para atendimento dos alunos; II. Nas salas dos coordenadores de curso; III. Na secretaria de apoio.*

#### 5.6. Infraestrutura para CPA. 3

*Justificativa para conceito 3: A infraestrutura destinada à CPA atende de maneira suficiente às necessidades institucionais. A CPA possui uma sala no piso térreo, compartilhada com o Setor de Pós-Graduação e Ouvidoria, em uma área de 25 m<sup>2</sup>, sala equipada com 1 computador, armário para arquivamento de documentos, 3 mesas e 4 cadeiras. A CPA também se utiliza de outros espaços existentes na IES, como a sala de diretoria (mesa de reuniões) e demais salas.*

#### 5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI. 3

*Justificativa para conceito 3: Os gabinetes/estações de trabalho implantados para os docentes em TI atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática. Ressalta-se que a IES, objeto desta avaliação, é uma Faculdade e possui salas/gabinetes/estações de trabalho própria os docentes que também exercem a função de gestão (coordenadores de cursos e gerente de comunicação), conforme pode ser comprovado por esta comissão durante a visita in loco.*

#### 5.8. Instalações sanitárias. 3

*Justificativa para conceito 3: As instalações sanitárias existentes atendem de*

*maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Durante a visita in loco esta comissão pode constatar a existência das seguintes instalações sanitárias, todas no piso térreo: 1. Banheiro feminino – área 16 m<sup>2</sup>, com 3 sanitários comuns, 1 sanitário adaptado, espelho e duas pias; 2. Banheiro masculino – área 16 m<sup>2</sup>, com 3 sanitários comuns, 1 sanitário adaptado, espelho e duas pias; 3. Banheiro da sala de professores com 1 sanitário, espelho e uma pia.*

#### *5.9. Biblioteca: infraestrutura física. 3*

*Justificativa para conceito 3: A infraestrutura física atende de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e condições para atendimento educacional especializado), instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e em grupo, espaço para técnicos administrativos e plano de expansão física. Durante a visita in loco esta comissão pode constatar que a biblioteca está localizada no 1o. andar da IES, em uma área de 70 m<sup>2</sup>, com 7 mesas com quatro lugares para estudo coletivo, 1 mesa para estudo em grupo de 8 lugares em ambiente separado, 2 computadores com acesso à internet, ventiladores, 8 bancadas para estudo individual, prateleiras para o acervo, mesa de trabalho para a bibliotecária e para a assistente, além de uma impressora.*

#### *5.10. Biblioteca: serviços e informatização. 3*

*Justificativa para conceito 3: Os serviços da biblioteca atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: profissionais da área de biblioteconomia, acesso via internet (consulta e reserva), informatização do acervo, bancos de dados, empréstimos, relatórios de gestão e horário de funcionamento. Durante a visita in loco esta comissão pode constatar que a biblioteca está localizada no 1o. andar da IES, em uma área de 70 m<sup>2</sup>, sob a responsabilidade de uma Bacharel em Biblioteconomia, Sra Marly Pedercini Marinho de Rezende, inscrita no CRB6 sob o nº 2062, e conta também com uma auxiliar, Paula, contratada com 40 horas semanais. A bibliotecária Marly é a depositária de todo material bibliográfico e outros meios. A Biblioteca contém 644 títulos perfazendo o total de 1.330 exemplares em seu acervo e 6 títulos de periódicos conforme relatório gerado pelo sistema Pergamum e comprovado por esta comissão de avaliação. A biblioteca é informatizada e está em fase de conclusão da implantação do sistema Pergamum. O horário de funcionamento da biblioteca é de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h00 e das 18h00 às 22h00. Também oferece o serviço de impressão aos alunos. Os alunos podem consultar o catálogo através dos dois computadores existente na biblioteca - o acesso físico ao acervo é restrito apenas à bibliotecária e à auxiliar. Atualmente, em função da conclusão da implementação do sistema, tanto a consulta quanto a reserva somente podem ser feitas dentro da IES. Foi informado que a biblioteca não disponibiliza bases de dados para consulta de alunos e docentes.*

#### *5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo. 3*

*Justificativa para conceito 3: O plano de atualização do acervo (físico e eletrônico/digital) implantado atende de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com o PDI e alocação de recursos. Segundo o PDI (2013-2017), "a Biblioteca dentro do seu papel de apoio ao ensino, à pesquisa e a extensão, busca o aprimoramento permanente de seus serviços, através de uma política de melhoria da*

*sua infra-estrutura física, do seu acervo, de seus recursos humanos e de acesso a redes de informação. Para tanto, são definidas as seguintes políticas: ▪ Aquisição de novos títulos, atendendo ao Projeto Pedagógicos dos Cursos; ▪ Aquisição de novos títulos, atendendo a indicação de docentes dos cursos; ▪ Assinatura de periódicos especializados; ▪ Ampliação e atualização das redes de informação existentes; ▪ Para seleção do acervo são considerados: a bibliografia indicada pelo coordenador do curso e professores, catálogos de novas publicações enviados pelas editoras e revisão bibliográfica existente no acervo, baseada na data de edição e nova edição do título; ▪ Para aquisição através de compra, o critério adotado é a necessidade de cada curso, levando-se em conta a proporção de exemplares de acordo com o número de alunos por curso, considerando a proposta pedagógica de cada curso e as prioridades para as bibliografias básicas e complementares, diante de cada necessidade apresentada." Durante a visita in loco esta comissão pode constatar que a biblioteca tem seguido o plano de atualização do acervo conforme descrito no PDI. O PDI destaca ainda como meta a "Atualização e renovação do acervo bibliográfico e as redes de informação da biblioteca a partir do 2º semestre de 2017".*

#### *5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente. 2*

*Justificativa para conceito 2: A sala de apoio de informática existente atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização de software, acessibilidade digital, acessibilidade física, condições ergonômicas, serviços, suporte e plano de atualização. Durante a visita in loco esta comissão pode constatar a existência de uma sala de informática no 1. andar contendo 8 computadores (Intel Celeron 1,0 Ghz, 1GB memória RAM, HD 80 Gb, Monitor 14" CRT) com acesso a internet, 8 mesas, 16 cadeiras, 2 ventiladores, quadro branco, mesa de professor e cadeira. Essa sala não é utilizada especificamente para aulas - os alunos a utilizam para pesquisa. Destaca-se que os equipamentos são antigos. A IES informa que não utiliza softwares específicos para os cursos de graduação ofertados e que as máquinas contém basicamente software de edição de textos, planilhas e apresentações (software livre BrOffice). A IES apresentou o documento "Plano de atualização e manutenção dos recursos de tecnologias de informação e comunicação" que prevê investimentos futuros.*

#### *5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. 3*

*Justificativa para conceito 3: Os recursos de tecnologias de informação e comunicação atendem de maneira suficiente às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos, estudantes e sociedade civil. Durante a visita in loco esta comissão pode constatar que a IES utiliza o sistema UNIVERSUS da empresa CADSOFT para gerenciar a vida acadêmica e financeira, e disponibiliza toda informação e comunicação necessária através de seu sítio eletrônico para alunos, gestores, professores e comunidade em geral. A IES apresentou o documento "Plano de atualização e manutenção dos recursos de tecnologias de informação e comunicação" que prevê novos investimentos nessa área.*

#### *5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. 3*

*Justificativa para conceito 3: A infraestrutura física dos laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança e conservação), plano de atualização e acessibilidade. Durante a visita in loco esta comissão pode visitar os seguintes laboratórios, ambientes e cenários para as*

*práticas didáticas: 1. Laboratório de Anatomia - Área de 75m<sup>2</sup> - localizado no 2o andar. Funcionamento no período noturno. Dispõe de instalações amplas, arejadas, iluminada, contendo peças anatômicas, ossadas humanas, 2 cadáveres, 7 bancadas, 23 bancos, 4 ventiladores, quadro branco, 2 mesas de madeira, pia, 8 cadeiras e armários suficientes para atender às necessidades dos cursos. Existe um técnico específico para esse laboratório. Destaca-se que o acesso a esse laboratório é feito exclusivamente através de escada, não havendo rampa; a IES informa que está no projeto a construção da rampa de acesso. 2. Laboratório Multidisciplinar – 58 m<sup>2</sup> - localizado no 1o andar. Funcionamento no período noturno. Dispõe de instalações amplas, arejadas, iluminada, contendo equipamentos (11 microscópios, negatoscópio, espectrofotômetro, macas, tv, DVD, etc.), 2 bancadas, armário, 3 ventiladores, 19 bancos, estufa, fogareiro, mesa pequena, estufa para esterilização e materiais (vidrarias e reagentes, etc.) para atender às aulas práticas dos cursos da IES. 3. Laboratório de Técnica Dietética - localizado no 1o andar. Funcionamento nos períodos vespertino e noturno. Dispõe de 5 mini cozinhas, contendo cada uma: 1 fogão, 1 armário e 1 pia; 1 forno elétrico, 1 microondas, 1 geladeira, 1 armário guarda volumes, 2 armários de cozinha, 5 lixeiras, 5 liquidificadores, 1 balança de precisão, materiais necessários para utilização de cada cozinha, mesa de granito grande, quadro branco e 1 pirâmide de alimentos. 4. Laboratório de Semiologia e Semiotécnica - localizado no 1o andar. Funcionamento nos períodos vespertino e noturno. O laboratório dispõe 4 ventiladores, 1 quadro branco, mesa e cadeira de professor, 32 carteiras com braço, 1 negatoscópio, 1 cadeira de rodas, 1 pia com armário, 1 mesa para material, 1 balança, 1 boneco (recém nascido), um boneco adulto (masculino e feminino), uma maca ginecológica, 1 foco ginecológico, uma maca, uma cama hospitalar, 1 biombo, 2 mesas de apoio, 1 modelo de preventivo, 2 escadas para cama e 1 porta soro, além de diversos materiais utilizados nas aulas práticas. Cabe destacar que o acesso aos laboratórios do 1º andar é feito por escada a partir do térreo ou do nível intermediário, ou ainda externamente, através do estacionamento, que fica no mesmo nível do 1º Andar.*

*5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços. 3*

*Justificativa para conceito 3: Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: serviços e normas de segurança. Durante a visita in loco esta comissão pode visitar os laboratórios, ambiente e cenários para as práticas didáticas descritas no indicador 5.14. A IES também faz atendimento à população (Avaliação Nutricional) no período vespertino utilizando uma das salas de aula, a de número 02, localizada no piso intermediário, com 55m<sup>2</sup>, contendo 30 carteiras de braço, uma mesa, duas cadeiras para atendimento, uma balança digital, uma balança antropométrica, um biombo (divisória), um arquivo com os prontuários e uma maca.*

*5.16. Espaços de convivência e de alimentação. 3*

*Justificativa para conceito 3: Os espaços de convivência e de alimentação existentes atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Durante a visita in loco esta comissão pode visitar os espaços descritos pela IES como de convivência de alunos - uma área de convivência com 3 mesas e 12 cadeiras, no 1o andar, com acesso a rede sem fio (wireless). A IES não possui cantina/serviço de alimentação pelo fato de estar localizada em uma área comercial da cidade de Além Paraíba. A comissão constatou a existência de padarias e lanchonetes próximas à*



*IES, fato também comentado pelos alunos durante a reunião com eles.*

*Requisitos legais*

*A Comissão de Avaliação assinalou o não atendimento ao requisito legal: 6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), 6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.*

*7. Considerações da SERES*

*A IES obteve Conceito Institucional - (201-). O instrumento utilizado pela comissão de avaliação do INEP foi o INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA de agosto de 2014. O conceito foi satisfatório nos indicadores de referência por Dimensão do SINAES: 2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural, 3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural, 3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural, 4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional, 5.3. Auditório(s), 5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.*

*A FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ARCHIMEDES THEODORO - FAC obteve Conceito Institucional 3 (2016) e de acordo com a Portaria Normativa nº 2, de 4 de Janeiro de 2016, o prazo do seu credenciamento deverá ser por 3 (três) anos.*

*Em 13/07/2016 foi instaurada uma diligência solicitando:*

*a) Informações a respeito das providências tomadas para a superação das fragilidades apontadas pelos avaliadores nos seguintes Indicadores:*

*2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural, 3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural, 3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural, 4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional, 5.3. Auditório(s), 5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.*

*b) Informações a respeito das providências tomadas para o atendimento do Requisito Legal: 6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), 6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.*

*A IES apresentou: “O protocolo de retorno de análise técnica, o processo de regularização da edificação da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro” solicitado em 09/08/2016.*

*c) Providencias para validação da:*

*Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 17.708.520/0001-56 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.*

*Em 12/08/2016 a IES respondeu a diligência informando sobre as providências tomadas para sanar as fragilidades encontradas nos indicadores das Dimensões.*

*A IES apresentou uma requisição de solicitação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) solicitado em 09/08/2016.*

*Quanto a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, a IES apresenta uma decisão liminar em referência que foi proferida no recurso de Agravo de Instrumento de nº 1000463-32.2015.4.01.0000 (TRF1), interposto nos autos do Mandado de Segurança de nº 1001973-65.2015.4.01.3400 impetrado contra o Sr. Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, processo em trâmite na 13ª Vara Federal de Brasília. Tal decisão informa que:*

*A Fundação Educacional de Além Paraíba-FEAP, na qualidade de entidade educacional sem fins lucrativos, obteve na Justiça, por intermédio de decisão judicial, o direito de proceder o credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento, renovação e recadastramento de cursos, inclusive de suas Instituições de Ensino Superior (IES) mantidas, junto ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), independentemente da apresentação de comprovante de regularidade fiscal-tributária (certidões negativas de débitos).*

*Em 22/08/2016 foi instaurada uma segunda diligência solicitando a IES:*

*a) Informações a respeito das providências tomadas para o atendimento do Requisito Legal: 6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.*

*A FAC - SAUDE ARTHE respondeu a diligência informando que:*

*“A Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro, mantida pela Fundação Educacional de Além Paraíba, atualmente disponibiliza condições de acessibilidade parcial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Verificado na avaliação in loco e descrito no relatório. Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, consta a construção de rampa e elevatória para atendimento às pessoas com necessidades especiais”.*

*Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.*

#### *8. Conclusão*

##### *Deferimento*

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ARCHIMEDES THEODORO situada na Vila Laroca - Praça Laroca, - 44024 Além Paraíba, MG mantida pelo FUNDACAO EDUCACIONAL DE ALÉM PARAIBA com*

*sede e foro na cidade de Além Paraíba, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

### **Considerações do Relator da CES/CNE**

O quadro de conceitos dos Eixos avaliados, abaixo replicado, para maior clareza do relato, mostra que a IES tem um padrão no limiar do aceitável para que seja reconhecida. Em especial, o Eixo 5 – Infraestrutura Física, tem o conceito abaixo de 3,0 (três). Isto é muito preocupante e exige um profundo processo de avaliação por parte da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro, no sentido de detectar onde estão os pontos frágeis que levaram a Comissão de Avaliadores aplicar tão baixo conceito.

| <b>EIXO</b>                                     | <b>Conceitos</b> |
|---|------------------|
| EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL | 3,2              |
| EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL          | 3,0              |
| EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS                   | 3,4              |
| EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO                    | 3,0              |
| EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA                  | 2,8              |
| <b>CONCEITO INSTITUCIONAL</b>                   | <b>3,0</b>       |

É com relutância que votarei favoravelmente ao reconhecimento da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes.

### **II - VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao reconhecimento da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro, com sede na Praça Laroça, nº 29, bairro Vila Laroça, no município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Educacional de Além Paraíba, com sede na Rua Izabel Herdy Alves, nº 305, bairro São José, município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa nº 2, de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 9 de novembro de 2016.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 9 de novembro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente